



4º Encontro Internacional de Política Social
11º Encontro Nacional de Política Social
Tema: Mobilidade do capital e barreiras às migrações:
desafios à Política Social
Vitória (ES, Brasil), 6 a 9 de junho de 2016

EIXO: Direitos humanos, segurança pública e sistema jurídico.

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER: DIALOGAR PARA TRANSFORMAR UMA REALIDADE

Marineia Viale Quinelato¹
Nayane Viale Vargas²
Soraya Gama de Ataíde Prescholdt³

A violência é um fenômeno inerente ao ser humano e são várias e complexas as suas causas. Chauí expõe que a violência acontece de acordo com a cultura e a sociedade de um povo e destaca que “[...] em nossa cultura a violência é entendida como o uso da força física e do constrangimento psíquico para obrigar alguém a agir de modo contrário à sua natureza e ao seu ser” (CHAUI, 2000, p.337). Portanto, a violência doméstica contra a mulher pode se dar em espaço público ou privado, por pessoa com quem a vítima se relaciona ou se relacionou afetivamente. Segundo o Mapa da Violência de 2015 as taxas de homicídios de mulheres nas Unidades Federativas do Brasil são alarmantes, e o Espírito Santo ocupa uma lastimável colocação, o segundo lugar no índice de homicídio contra a mulher, com a taxa de 9,3 homicídios em cada 100 mil mulheres e sua capital, Vitória, não fica atrás, ocupa o primeiro lugar com 11,8 em cada 100 mil mulheres. A construção social dos sexos vem atribuindo diferentes espaços de poder para homens e mulheres, nos quais a mulher em geral ocupa lugares desvalorizados socialmente e de subalternidade. A violência contra as mulheres deve ser entendida no contexto das relações desiguais de gênero, como forma de reprodução do

¹Graduada em Direito e Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e Bolsista PIBIC/UFES no Projeto "Desenvolvimento local e políticas públicas de trabalho e renda: as relações de trabalho no APL do pólo de confecções da Glória (Vila Velha)" e integrante do Núcleo de Estudo do Trabalho da UFES (NET/UFES). Concordo com sua divulgação. E-mail: <mqvargas@gmail.com>.

² Graduada em Arquivologia pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e Professora substituta da Universidade Federal do Espírito Santo e Graduando em Serviço Social pela Universidade Federal do Espírito Santo. Concordo com sua divulgação. E-mail: <nay.nvv@hotmail.com>.

³Doutora em Serviço Social pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) e Professora Adjunta do Departamento de Serviço Social da UFES, coordenadora da Pesquisa "Desenvolvimento local e políticas públicas de trabalho e renda: as relações de trabalho no APL do pólo de confecções da Glória (Vila Velha)" Financiada pela FAP/UFES e vice coordenadora do Núcleo de Estudo do Trabalho da UFES (NET/UFES). Concordo com sua divulgação. E-mail: <sorayagama@hotmail.com>.

controle do corpo feminino e das mulheres numa sociedade sexista e patriarcal (POLÍTICA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, 2011). Em Vitória (ES), desde 2013, utiliza-se o “Botão do Pânico” com objetivo de reduzir os altos índices desta violência. O Brasil reconheceu formalmente a violência contra as mulheres como uma violação aos Direitos Humanos e ratificou o compromisso para a eliminação desse tipo de violência reconhecido atualmente como um grave problema de saúde pública. Propagar esse tema nos diversos espaços e debater e desenvolver ações voltadas à questão ajuda a dar um largo passo na visibilidade e enfrentamento do problema, ou seja, o *start* para o respeito e à dignidade humana.

Palavras-chave: Direitos humanos. Gênero. Violência.

REFERÊNCIAS

CARTILHA DO FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS. **Protegendo as Mulheres da Violência Doméstica**. Disponível em: <http://midia.pgr.mpf.gov.br/hotsites/diadamulher/docs/cartilha_violencia_domestica.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2016.

CENTRO BRASILEIRO DE ESTUDOS LATINO-AMERICANOS. **Mapa da violência 2015**. Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf>. Acesso em: 4 fev. 2016.

CHAUÍ, Marilena. **Introdução à Filosofia**. Porto Alegre: Bertand Brasil, 2000.

MULHERES SEGURAS. **Botão do pânico**: Espírito Santo. 2015. Disponível em: <<http://www.mulheresseguras.org.br/boas-praticas-botao-do-panico-espírito-santo/>>. Acesso em: 6 fev. 2016.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Violência de gênero deve ser vista como uma forma de tortura, destacam relatores da ONU**. 2016. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/violencia-de-genero-deve-ser-vista-como-uma-forma-de-tortura-destacam-re relatores-da-onu/>>. Acesso em: 8 mar. 2016.

POLÍTICA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. Brasília (DF), 2011. Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/sobre/publicacoes/publicacoes/2011/politica-nacional>>. Acesso em: 18 fev. 2016.